



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2801 - 21 de Setembro de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº334, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Andréa Chagas Fontes**, do cargo de **Assessora Técnica II**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 21 de setembro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2801 - 21 de Setembro de 2018 - ANO 12

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2018

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 306/2018, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 009/2018**. **Objeto:** Aquisição de Impressora multifuncional laser preto e branco – 10000 cópias, Impressora multifuncional laser preto e branco – 30000 cópias, Microfone sem fio, Microfone com fio, Compressor de ar portátil 12v, Caixas de Som Amplificada 250watts, Telões 3.04x228 vídeo, Telões 3.05x190, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa: SAESA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 07.366.769/0001-77, pelo valor R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) para o LOTE 01. LOTE 02 foi FRACASSADO. **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 21 de setembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 306/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 017/2018**. **Objeto:** Aquisição de Material permanente tipo implementos Agrícolas, requisitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio. **Sessão de Abertura:** 03/10/2018 às 08:00 horas. **Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 20 de setembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2801 - 21 de Setembro de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017.

Proc. Adm. Nº 1207/2018- Pregão presencial Nº 021/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ nº 19.326.747/0001-62, com sede na Travessa 19 de maio, nº 190, CEP 47.800-196, Centro Barreiras-Bahia. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 127/2017, pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 06 de setembro de 2018, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde 05/09/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017

Proc. Adm. Nº1194/2018- Pregão presencial Nº 021/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 14.652.092/0001-07, com sede na Rua Santa Custódia, nº 655 – Bairro Barreirinhas CEP:47.806-070 Barreiras- Bahia. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 129/2017, pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 06 de setembro de 2018, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ass.: 05/09/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017.

Proc. Adm. Nº1187/2018- Pregão presencial Nº 021/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO-ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 02.060.633/0001-10, com sede na Rua São Domingos Mármore, nº 241 – CEP 47.801-360 Barreiras-Bahia. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 131/2017, pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 06 de setembro de 2018, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ass. 05/09/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017

Proc. Adm. Nº1219/2018- Pregão presencial Nº 021/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 96.846.399/0001-03, com sede na Rua Santa Custodia, nº 665, CEP 47.810-64, Barreirinhas- Bahia. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 130/2017, pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 06 de setembro de 2018. Ass.: 05/09/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2017

Proc. Adm. Nº 781-A/2018- Pregão Presencial Nº 010/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: TDEC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.705.821/0001-26, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo na área de controle de acesso. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato nº 079/2017, com a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses e reposição de saldo contratual de forma integral no **valor de R\$ 5.438.561,64** (cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), com vigência estabelecida a partir do dia 08/07/2018 até 08/07/2019. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2801 - 21 de Setembro de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA SEMATUR Nº 061/2018

PORTARIA SEMATUR Nº 061/2018, de 21 de setembro de 2018. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 17/08/2016 e suas alterações, Lei Complementar 140/2011, de 08/12/2011, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 de 31/10/2013 e suas alterações e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2018.0000655/TEC/TT-0001, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a Transferência de Titularidade da Licença Ambiental Simplificada (LS), concedida através da Portaria SEMATUR Nº. 0003/2017, publicada em 10/03/2017, válida por 03 (três) anos, em favor da empresa Porto Brasil Combustíveis LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 03.010.885/0004-40, com sede na Rod. BR 242/020, S/N, Km 548,6, Zona Rural, Barreiras-Ba, para a Empresa Posto São Roque Cerradão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.160.539/0001-31, referente a atividade de Comércio Varejista de Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores com a capacidade instalada de 165m³ (cento e sessenta e cinco metros cúbicos), no mesmo local e município, sob as Coordenadas UTM : X 436404/ Y 8666337. Art. 2º- Fica a Empresa Posto São Roque Cerradão Ltda, ciente do cumprimento dos condicionantes e prazos estabelecidos na Portaria SEMMA Nº 0003/2017, publicada em 10/03/2017, cuja validade é de 03 (três) anos. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

PORTARIA SEMATUR Nº 062/2018

PORTARIA SEMATUR Nº 062/2018, de 21 de setembro de 2018. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 17/08/2016 e suas alterações, Lei Complementar 140/2011, de 08/12/2011, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 de 31/10/2013 e suas alterações e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2018.0000661/TEC/TT-0002, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a Transferência de Titularidade da Licença Ambiental Simplificada (LS), concedida através da Portaria SEMATUR Nº. 046/2018, publicada em 08/08/2018, válida por 03 (três) anos, em favor da empresa Rede Royal de Auto Postos LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 40.462.236/0008-30, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 1629, Jardim Bela Vista, Barreiras-Ba, para a empresa RCLI Postos e Serviços LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.922.876/0001-77, referente a atividade de Posto de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, com capacidade de armazenamento de 75m³ (setenta e cinco metros cúbicos), no mesmo local e município, sob as Coordenadas UTM : X 501780,133/ Y 8657705,609. Art. 2º- Fica a Empresa RCLI Postos e Serviços Ltda, ciente do cumprimento dos condicionantes e prazos estabelecidos na Portaria SEMMA Nº 046/2018, publicada em 08/08/2018, cuja validade é de 03 (três) anos. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.